



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 609/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ.

| DOTAÇÃO | FICHA | DESCRIÇÃO OBJETO | VALOR |
|--|------------------|--|------------|
| 10.122.2704 - 1.162 4.4.90.52 - Fonte 1701.3210 | Crédito Especial | Convênio – AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS HOSPITAL MUL. N.S CONCEIÇÃO | 150.000,00 |

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.**

| | |
|---|------------|
| Fonte de Recursos OGE – SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ | 150.000,00 |
|---|------------|

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

ANEXO – Emenda Parlamentar nº 10413.00636/2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010413.00636/2023

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Executora | 11.372.183/0001-92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ |
| Unidade Orçamentária | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| Ação Orçamentária | 4354 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE MUNICIPAL |
| Natureza de Despesa | 4.4.41.42 - AUXÍLIOS |
| Objeto da Ação | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. |
| Valor | R\$150.000,00 |

Atenciosamente,

Palmas - TO, 26 de abril de 2023

JORGE FREDERICO
Deputado(a) Estadual

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ